

Incentives News Flash n.º 31/2014

Create value with public funding

Anúncios de abertura de candidaturas no âmbito do PDR2020

Acção 3.2 “Investimentos na exploração agrícola” e Acção 3.3 “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”

Foram divulgados os anúncios de abertura de período de apresentação de candidaturas para a Acção 3.2, “Investimentos na exploração agrícola” e a Acção 3.3, “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, ambas da Medida 3 “Valorização da produção agrícolas”, do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2020 (“PDR2020”).

A submissão de candidaturas pode ser realizada no período de 15 de Novembro a 31 de Dezembro de 2014, através de formulário electrónico disponível no sítio do Portugal 2020 (www.pt-2020.pt) ou do PDR2020 (www.pdr-2020.pt), apenas se admitindo uma candidatura por beneficiário.

Com excepção das despesas gerais (eficiência energética e energias renováveis, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de *marketing e branding*, estudos de viabilidade, projectos de arquitectura/engenharia, entre outros), apenas são elegíveis as despesas efectuadas após a data de entrega da candidatura.

Os apoios são concedidos da seguinte forma:

- Acção 3.2: subvenção não reembolsável até ao limite de Euro 2 milhões de apoio, por beneficiário, e subvenção reembolsável no que exceder este montante, até um limite de Euro 2 milhões.



- Acção 3.3: subvenção não reembolsável até ao limite de Euro 3 milhões de apoio, por beneficiário, e subvenção reembolsável no que exceder este montante.

O período de apresentação de candidaturas abrange todo o território do Continente e possui as seguintes dotações orçamentais:

Acção	Dotação orçamental
3.2	Euro 100 milhões
3.3	Euro 40 milhões

Para mais detalhes, consulte o [Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas n.º 01/ Acção 3.2 / 2014](#) e o [Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas n.º 01/ Acção 3.3 / 2014](#).

Para mais informações, contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

“Deloitte” refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 150 países, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados, conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os cerca de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a “Rede Deloitte”). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advêm da tomada de decisões baseada nesta comunicação.